

RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO PROFEPT TURMA 2023

No dia 10/03/2022 foi publicado no site do ProfEPT Nacional o resultado do Exame Nacional do ProfEPT nº 02/2022, referente a Turma 2023. No site constam os aprovados nas categorias Servidores e Ampla Concorrência. É possível acessar também a lista de classificados nas duas categorias (Servidores e Ampla Concorrência). Caso algum candidato, que esteja no Edital do processo seletivo, não realize a matrícula, as listas de classificados, nas duas categorias, serão consideradas para chamadas complementares. Link para acesso ao site do ProfEPT Nacional:

<https://profept.ifes.edu.br/selecao/16468-ena23>

CANDIDATOS APROVADOS NO ENA PROFEPT/IFPR TURMA 2023**CATEGORIA - SERVIDORES****CATEGORIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

GISLAINE APARECIDA ALVES ZAMILIAM

CAROLINA RIBEIRO BORGES LAMAS

DIEGO WINDMOLLER

NATALY BEATRIZ PALMA CONTRERAS

MÁRCIA ADRIANA ANDRADE SILVA

MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS

TALITA MAYEJI FRANÇA

JOSE ODENIR VIATROSKI SANTANA

ALEX NEVES XEVRAND

ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA

ANDRÉ LUIZ MATEUS SOCOLOSKI

ALUISIO DE ALMEIDA ANDRIOLLI

DIRCE APARECIDA DE CASTRO

VERUZA CRISTINA MENDONÇA

JULIANA CAMARGO MATTA

DEBORA MIDORI ALVES TOKUNAGA

LÍDIA EMI OGURA FUJIKAWA

LUCIANA GARCIA DOS REIS

ANNELI SANTOS DE SOUZA

DANIELE APARECIDA FELIX

YARA FERNANDA FELIX DA SILVA DE SENA

IOLETE MARTINS MAIA

GISELE BOVOLIM

SÉRGIO AUGUSTO ESCOLÁSTICO

CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA

KAROLLINE SANTANA DA SILVA

MARINES DO SANTOS SILVEIRA

JOÃO RICARDO FERRER

Os candidatos aprovados no ENA ProfEPT/IFPR, referente a Turma 2023, bem como os que constam nas listas de classificados, deverão observar as datas, prazos e procedimentos, conforme o Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROFEPT IA IFPR**DATAS****PROCEDIMENTOS****COMO SERÁ REALIZADO****10/03/2023**

Comunicação sobre o período de matrículas para os aprovados

Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023

10/03/2023	Convocação para as Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
10/03/2023 até às 12h do dia 13/03/2023	*Envio de documentos dos Candidatos PcDs, Indígenas e PT/PMR/PCT	Cada candidato deverá enviar a documentação para o e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br
14/03/2023 e/ou 15/03/2023	Realização das Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT via Google Meet	Link de acesso via e-mail para cada candidato. Serão considerados os e-mails cadastrados no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
14/03/2023 e/ou 15/03/2023	Resultado das Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
15/03/2023 a 16/03/2023	Período de recurso em relação às Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT	Via e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br
17/03/2023	Convocação para as Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT de candidatos suplentes (caso sejam necessárias)	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
20/03/2023 e/ou 21/03/2023	Realização das Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT de candidatos suplentes (caso sejam necessárias)	Link de acesso via e-mail para cada candidato. Serão considerados os e-mails cadastrados no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
21/03/2023	Resultado das Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT de candidatos suplentes (caso aconteçam)	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
21/03/2023 a 22/03/2023	Período de recurso em relação às Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcDs, RF e PT/PMR/PCT (caso aconteçam)	Via e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br
13/03/2023 a 17/03/2023	Período de matrículas online dos Aprovados no ENA Turma 2023	Online. Os candidatos aprovados receberão um link e, caso queiram, poderão realizar sua matrícula de forma online , porém, só será confirmada após a apresentação dos documentos originais, para conferência, presencialmente, nos dias 16 e 17 de março (para os candidatos que comprovem residência em Curitiba e Região Metropolitana) ou 27 e 28 de março, para os que comprovem residência fora de Curitiba e Região Metropolitana.
16/03/2023 e 17/03/2023	Período de matrículas presenciais dos Aprovados no ENA Turma 2023	Presencial. Das 9h às 16h30 na Sala "Atendimento ao Aluno", ao lado da Sala dos

		Professores do IFPR Campus Curitiba. Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr.
16/03/2023 e 17/03/2023	Período de confirmação de matrículas dos Aprovados no ENA Turma 2023 que realizaram a matrícula de forma online e comprovaram residência em Curitiba e Região Metropolitana	Presencial. Das 9h às 16h30 na Sala "Atendimento ao Aluno" , ao lado da Sala dos Professores do IFPR Campus Curitiba. Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr.
27/03/2023 e 28/03/2023	Período de confirmação de matrículas dos Aprovados no ENA Turma 2023 que realizaram a matrícula de forma online e comprovaram residência fora de Curitiba e Região Metropolitana	Presencial. No dia 27/03/2023, das 9h às 12h, ou no dia 28/03/2023, das 9h às 16h30, no Auditório do IFPR Campus Curitiba (onde acontecerá a Aula Inaugural Local). Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr
20/03/2023 e 21/03/2023	Chamada complementar de candidatos que estão na lista de suplentes, caso ocorram desistências e/ou os candidatos não apresentem os documentos de matrícula	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
22/03/2023	Das 9h às 12h - Período de matrícula de candidatos convocados nas chamadas complementares	Online e/ou Presencial, na Sala "Atendimento ao Aluno" , ao lado da Sala dos Professores do IFPR Campus Curitiba. Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr.
23/03/2023	Chamada complementar de candidatos que estão na lista de suplentes, caso ocorram desistências e/ou os candidatos não apresentem os documentos de matrícula	Via página do IFPR Campus Curitiba e pelo e-mail de cada candidato cadastrado no sistema de inscrições do ENA Turma 2023
24/03/2023	Das 9h às 12h - Período de matrícula de candidatos convocados nas chamadas complementares	Online e/ou Presencial, na Sala "Atendimento ao Aluno" , ao lado da Sala dos Professores do IFPR Campus Curitiba. Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr.

Orientações para os candidatos aprovados, que se inscreveram no ENA PROFEPT/IFPR, TURMA 2023, **nas cotas Pretos e Pardos,** conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022 e a Resolução n. 36/2021 do IFPR, **deverão observar as orientações referentes às bancas:**

1. As entrevistas de validação serão realizadas via Google Meet;

2. O link de acesso à sala de reuniões para a entrevista será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição do/a candidato/a no processo seletivo ENA ProfEPT n. 02/2022;

3. O envio dos e-mails ocorrerá até as 20h do dia 11/03/2023. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail com link até esse horário, deverá solicitar pelo e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br até as 12h do dia 13/03/2023;

4. Para uso da ferramenta Meet, é necessário que o/a candidato/a tenha uma conta/e-mail do Google (gmail). Caso não a possua, deve criá-la com antecedência;

5. Se o/a candidato/a optar por participar da entrevista por meio de celular, deverá instalar previamente o aplicativo Meet da Google;
6. É indispensável que cada candidato/a teste antes a câmera e o microfone do equipamento que utilizará na entrevista (celular ou computador), pois a banca precisará ver e ouvir, com clareza, o/a candidato/a;
7. O candidato/a deverá procurar estar em ambiente bem iluminado no momento da entrevista, de modo que a banca possa enxergar adequadamente o seu rosto e seu cabelo;
8. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
9. A autodeclaração de pessoa preta ou parda será confirmada pelo candidato e analisada pela Banca de Heteroidentificação, prioritariamente com base no fenótipo e, complementarmente, nas perguntas feitas pela banca nos termos do protocolo de entrevista, sendo que no transcorrer da entrevista, a Banca de Heteroidentificação poderá solicitar ao candidato que abaixe sua máscara por alguns instantes para a verificação dos traços fenótipos, caso o candidato esteja utilizando durante a realização da entrevista;
10. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e o formato do rosto que, combinados ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração. Os critérios fenotípicos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento (candidato/Banca de Heteroidentificação) do indivíduo preto e pardo;
11. No momento da entrevista não será permitido ao candidato o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem. O uso de qualquer meio fraudulento, independentemente de quando venha a ser comprovado ou ainda a recusa em abaixar a máscara por alguns instantes quando solicitada pela Banca de Heteroidentificação, com o objetivo de se visualizar o fenótipo, ensejará no cancelamento do registro acadêmico e consequente perda do vínculo com o IFPR;
12. Os/as candidatos/as que não dispuserem de equipamentos, conexão com a internet e ambiente doméstico adequados para a participação na entrevista, deverão entrar em contato com a Coordenação do ProfEPT/IFPR até o dia 13/03/2023, para os devidos procedimentos;
13. O/a candidato/a deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário indicado no cronograma abaixo e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
14. O candidato que acessar o link com atraso em relação ao horário indicado no cronograma, a seguir, será declarado ausente e não terá direito a nova oportunidade;
15. Os horários indicados no cronograma, a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
16. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento da autodeclaração e em seu redirecionamento para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.
Os candidatos aprovados , que se inscreveram no ENA PROFEPT/IFPR TURMA 2023 nas cotas Indígenas , conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022 e a Resolução n. 36/2021 do IFPR, deverão apresentar a seguinte documentação:
Autodeclaração de candidato Indígena e enviar para o e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br até às 12h do dia 13/03/2023.

Os candidatos aprovados, que se inscreveram no ENA PROFEPT/IFPR TURMA 2023 **nas cotas PcD**, conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022, a Resolução n. 36/2021 do IFPR e a Instrução Normativa (IN) PcD do IFPR, de 2022, **deverão apresentar a seguinte documentação:**

Laudo(s), atestados (s) médicos e demais documentos comprobatórios que comprovem sua condição de PcD. Os documentos devem estar legíveis, datados, assinados, com indicação do Código Nacional de Doenças (CID 10 ou 11) e do registro médico (CRM) do atestante. Devem estar digitalizados em arquivo tipo *Portable Document Format* (PDF) e enviados para o e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br até às 12h do dia 13/03/2023.

O candidato que já possua um Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, ou equivalente, indicando ser pessoa com deficiência, deverá apresentar a cópia do ASO junto ao Laudo ou Atestado médico informando sobre a deficiência.

Os detalhes da banca serão disponibilizados após a documentação apresentada, via e-mail, pois depende da especificidade de cada PcD.

Os candidatos aprovados, que se inscreveram no ENA PROFEPT/IFPR TURMA 2023 **nas cotas Renda Familiar (RF)**, conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022, a Resolução n. 36/2021 do IFPR e a Instrução Normativa (IN) PcD do IFPR, de 2022, **deverão apresentar a seguinte documentação:**

Por condição de vulnerabilidade socioeconômica entende-se os candidatos que possuam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita. Para tanto, o candidato deverá apresentar:

a) Declaração de Renda Bruta Familiar, contendo informações sobre os familiares que moram em sua residência e/ou contribuem para o sustento da família.

b) Fotocópia dos comprovantes de renda de todos os integrantes maiores de 18 anos, conforme cada situação listada.

c) No caso de pessoas maiores de 18 anos que não possuam renda, deve ser apresentada declaração onde conste essa condição.

Os candidatos aprovados, que se inscreveram no ENA PROFEPT/IFPR TURMA 2023 **na cota PT/PMR/PCT**, conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022 e a Resolução n. 36/2021 do IFPR, **deverão apresentar a seguinte documentação:**

Pessoas Trans:

a) Apresentar a autodeclaração.

b) Participação e deferimento em entrevista com especialistas, do IFPR e comunidade externa, com reconhecida trajetória de estudo ou trabalho com a temática, indicados pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG/Proeppi).

Obs: Fica dispensado da participação em entrevista os candidatos que apresentarem os documentos que comprovem a retificação de nome civil e gênero (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF) e, ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara o candidato.

Autodeclaração de candidato Pessoas Trans - enviar para o e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br até às 12h do dia 13/03/2023.

Estrangeiros e Refugiados ou Comunidades e Povos Tradicionais: verificar o Anexo I da Resolução [IFPR n. 41/2021](#)

Os candidatos aprovados, que se inscreveram no ENA PROFEPT TURMA 2023 nas diferentes cotas, conforme o Edital ProfEPT n. 02/2022 e a Resolução n. 36/2021 do IFPR, deverão participar das bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcD, RF ou PT/PMR/PCT. Abaixo, dias, horários e como acontecerá a banca de cada candidato:

CANDIDATOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

DIA 14/03/2023

HORÁRIO	CANDIDATO/A	FORMATO
14h00 às 14h15	DANIELE APARECIDA FELIX	Google Meet - o link será enviado por e-mail
14h15 às 14h30	IOLETE MARTINS MAIA	Google Meet - o link será enviado por e-mail
14h30 às 14h45	KAROLLINE SANTANA DA SILVA PPI	Google Meet - o link será enviado por e-mail
14h45 às 15h00	YARA FERNANDA FELIX DA SILVA DE SENA	Google Meet - o link será enviado por e-mail
15h00 às 15h15	CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA	Google Meet - o link será enviado por e-mail
15h15 às 15h30	MARINES DO SANTOS SILVEIR	Google Meet - o link será enviado por e-mail

CANDIDATOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS BANCAS PcD:

DIA 14/03/2023

(A confirmar, pois depende da documentação que será enviada pelos candidatos)

HORÁRIO	CANDIDATO/A	FORMATO
9h às 10h	Depende dos documentos enviados via e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br. Convocação via e-mail do candidato	Google Meet - o link será enviado por e-mail
16h30 às 17h30	Depende dos documentos enviados via e-mail: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br. Convocação via e-mail do candidato	Google Meet - o link será enviado por e-mail

CANDIDATO QUE IRÁ PARTICIPAR DA BANCA RENDA FAMILIAR (RF):

DIA 14/03/2023

HORÁRIO	CANDIDATO/A	FORMATO
9h às 10h	SÉRGIO AUGUSTO ESCOLÁSTICO	Presencial. Das 9h às 10h, na Sala "Atendimento ao Aluno", ao lado da Sala dos Professores do IFPR Campus Curitiba. Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/Pr.

CANDIDATOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS BANCAS PT/PMR/PCT**DIA 14/03/2023 ou 15/03/2023**

(a confirmar, será enviado por e-mail)

HORÁRIO	CANDIDATO/A	FORMATO
A confirmar	ANNELI SANTOS DE SOUZA	Google Meet - o link será enviado por e-mail

****Para a realização das matrículas, os candidatos aprovados poderão fazê-la de forma online, de 13/03/2023 a 17/03/2023. Nos dias ****16/03/2023 e 17/03/2023, deverão comparecer, das 9h às 16h30, na Sala "Atendimento ao Aluno", ao lado da Sala dos Professores do IFPR Campus Curitiba, que se encontra na Rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, Curitiba/Pr, **presencialmente**, com os documentos originais, conforme a lista abaixo:**

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível****);
- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (original e uma cópia legível);
- d) Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (original e uma cópia legível);
- f) CPF;
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
- j) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- k) Aos servidores: apresentar declaração do Recursos Humanos de sua instituição datada do mês da matrícula;

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

m) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Entregar uma cópia impressa do currículo lattes modelo resumido;

n) *Candidatos que passaram por Bancas de Heteroidentificação, Indígenas, PcD, RF ou PT/PMR/PCT, entregar cópia do resultado da banca;

***A matrícula pode ser realizada por terceiro, através de procuração efetuada em cartório, na qual constem todos os dados do responsável pela matrícula;

****A não apresentação de qualquer um dos documentos necessários para a matrícula acarretará em seu **INDEFERIMENTO**.

***** Os candidatos que fizerem a matrícula de **forma online** precisarão trazer, no dia de confirmação da matrícula, somente os documentos originais. Documentos que tenham sido obtidos de forma online e tenham código de verificação (como o “comprovante de quitação eleitoral”, p. ex.) não precisam ser impressos.

Já os candidatos que optarem por realizar a **matrícula de forma exclusivamente presencial** deverão trazer os documentos originais e uma cópia legível, inclusive dos documentos que tenham sido obtidos de forma online e tenham código de verificação (como o “comprovante de quitação eleitoral”, p. ex.). Em caso de dúvidas e/ou demais questões, entrar em contato com a Coordenação do ProfEPT/IFPR: ms.profept.curitiba@ifpr.edu.br